

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

Dispõe sobre a criação de comissões permanentes do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a criação de comissões permanentes do CMAS são:

I–De Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais;

*Sebastião Osni Brasil;

*Jakeline Aparecida Matias;

*Leonice Aparecida da Silva Donner;

*Moriel Cristina Ribas.

II–De Financiamento e Orçamento;

*Antônio Carlos Kovoliski;

*Fernando Martins;

*Edenilson Danguí Maciel;

*Neusa Aparecida Prestes Brasil.

III–De Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda;

*Sebastião Osni Brasil;

*Jakeline Aparecida Matias;

*Carla Esli Berving Almeida;

*Bruna Del Sent;

*Nilton Cruz da Silva;

*Juliana da Aparecida Avila.

IV–De Acompanhamento de Serviços, Programas e Projetos, públicos e privados.

*Carla Esli Berving Almeida;

*Antônio Carlos Kovoliski;

*Rejane Dias Melão;

*Rosângela Souza dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 22 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod435752